

DECRETO Nº 1589-03/2023

Nomeia os representantes do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância (CMPI) e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de COLINAS/RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, especialmente o artigo 56 da Lei Municipal nº 2074-03/2023,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os representantes do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância (CMPI), de Colinas, RS, conforme artigo 56 da Lei Municipal 2074-03/2023:

I) Representantes da Secretaria Municipal da Administração:

Titular – Raquel Andréia Klein Diehl / **Suplente** – Tatiana Müller

II) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto:

Titular – Edelbert Jasper / **Suplente** – Marlene Brune Goldmeier

Titular – Tânia Fensterseifer / **Suplente** – Magali Elisa Baller Röhsig

Titular – Elisete Messer Weber / **Suplente** – Franciele Denise Vicentini

III) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social e Habitação –

Titular – Angelita Elisabete Herrmann / **Suplente** – João Pedro Greff Burkt Filho

Titular – Ana Paula Jasper / **Suplente** – Jaqueline Terezinha Scottá

IV) Representantes do Conselho Tutelar:

Titular – Sandra Regina Lang Schulze / **Suplente** – Iná Conceição Brinckmann

V) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA:

Titular – Fernanda Michele Joris / **Suplente:** Célia M. dos Santos Costa

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de março de 2023.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal da Administração e Fazenda